



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 2.420/2001**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO**

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO, Prefeito Municipal  
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao Sr. JOAO FRANCISCO MAGALHÃES,  
funcionário desta Municipalidade, nomeado pelo Decreto nº 1.729/90 de 12/11/90, no cargo de  
PEDREIRO, Carreira IV, Classe F, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 3º (terceiro)  
quinquênio fazendo jus a funcionária a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a  
partir de 13 de dezembro de 2001, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91  
de 16/12/91.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 13 de dezembro de 2001.

**GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

Administração, na data supra.

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de

**RICHELMI NETZEL MILKE**  
Secretário Municipal de Administração